



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 240
Disponibilização: 07/12/2021
Publicação: 07/12/2021

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 02/2021/SEAS-CEDPE

Porto Velho, 07 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o calendário anual das Reuniões Ordinárias do CONDEF/RO para o exercício de 2022.

O Vice-Presidente Interino do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF/RO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em conformidade com a deliberação e aprovação dos conselheiros do referido Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual das Reuniões Ordinárias do CONDEF/RO para o ano de 2022.

Art. 2º As reuniões acontecerão mensalmente, sempre nas primeiras terças feiras de cada mês a partir de fevereiro de 2022, na forma do quadro abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	01
MARÇO	08
ABRIL	05
MAIO	03
JUNHO	07
JULHO	05

AGOSTO	02
SETEMBRO	06
OUTUBRO	04
NOVEMBRO	01
DEZEMBRO	06

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RODRIGO MOREIRA CAMPOS

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Direitos das Pessoas com Deficiência-CONDEF/RO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA CAMPOS, Agente**, em 07/12/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022652686** e o código CRC **2F134EFD**.